



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria DG Nº 159/2023

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Temático VI - Pagamento (Cartão e Ordem Cronológica) e Adoção de Suprimento de Fundos, instituído pela Portaria nº 12, de 19 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de julho de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho Temático VI - Pagamento (Cartão e Ordem Cronológica) e Adoção de Suprimento de Fundos, instituído pela Portaria nº 12, de 19 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral, responsável pelos estudos relativos à implementação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, neste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4366714** e o código CRC **1ABE218F**.

0000409-60.2023.6.13.8000

4366714v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 159/2023 foi publicada no DJE nº 126, de 17/07/2023.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
GADG



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS**, **Diretor(a) Geral**, em 17/07/2023, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372406** e o código CRC **4EE55A05**.

0000409-60.2023.6.13.8000

4372406v1